



SUSTAÇÃO, até 05 de dezembro de 2023, da tramitação do **Projeto de Lei n.º 13.705/2022**, que veda a instalação de banheiros “multigênero” e do **Projeto de Lei Complementar n.º 1.099/2022**, que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos para prever requisitos para prorrogação da licença-paternidade; ambos de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino.

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, a **SUSTAÇÃO**, até 05 de dezembro de 2023, da tramitação dos projetos de minha autoria abaixo listados:

1- PL n.º 13.705/2022, que veda a instalação de banheiros “multigênero”.

2- PLC n.º 1.099/2022, que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos para prever requisitos para prorrogação da licença-paternidade.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

/rjs